



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN N° 094/2021

Designa Conselheira para participar da elaboração do Plano Plurianual do Coren-RN para o triênio 2022-2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece até o dia 30 de junho do ano de posse da nova Diretoria para efetuar o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria na 149ª ROD, realizada em 07 de maio de 2021.

RESOLVE:


Art. 1º- Designar a Conselheira suplente **Walmira Maria de Lima Guedes – Coren-RN nº 31.018-ENF-IR**, para participar do Planejamento Estratégico e elaboração do Plano Plurianual do Coren-RN para triênio 2022-2024, juntamente com a Diretoria da Autarquia.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 10 de maio de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário